



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 237/2022.

Designar a Comissão Técnica de Avaliação dos Projetos de Ampliação e Reforma e Projetos de Reforma de Unidades Básicas de Saúde - UBS dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul como parte da Rede Bem Cuidar - RBC/RS no Programa Avançar RS (PROA nº 22/2000-0040332-9).

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições e no disposto no art. 90, inciso III da Constituição do Estado,

Considerando o [Decreto nº 56.062, de 29 de agosto de 2021](#), que institui a Rede Bem Cuidar RS, dentro do componente estratégico de incentivo à qualificação da Atenção Primária à Saúde do Programa Estadual de Incentivos para Atenção Primária à Saúde - PIAPS no Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando a Portaria SES/RS nº 214/2022, que habilita os municípios integrantes da Rede Bem Cuidar RS ao recebimento de recursos para utilização na realização de obras de reforma ou de reforma e ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS. PROA nº 22/2000-0040332-9.

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar a Comissão Técnica responsável pela avaliação dos Projetos de Ampliação e Reforma e dos Projetos de Reforma de Unidades Básicas de Saúde - UBS dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul como parte da Rede Bem Cuidar - RBC/RS no Programa Avançar RS.

Parágrafo único. A Comissão Técnica de que trata o caput será coordenada pela Engenheira Rosângela Sobieszczanski, ID Funcional 1802763.

Art. 2º. – Compete à Comissão avaliar os projetos de reforma ou de reforma e ampliação de Unidades Básicas de Saúde – UBS encaminhados pelos Municípios.

Art. 3º. – A Comissão será composta por engenheiros e arquitetos, servidores lotados nas Coordenadorias Regionais de Saúde – CRS, conforme planilha abaixo:

NOME	IDENTIDADE FUNCIONAL	FUNÇÃO
Alessandra Soares	4539478	Arquiteta
Aline Zimmer	4229312	Eng. Civil
Almir Pedroso	4232470	Eng. Civil
André Dalcin	4231198	Eng. Civil
Antonella Pons	4231384	Arquiteta



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

Claudia Marquardt	4470974	Arquiteta
Dionei Vargas	2560895	Eng. Civil
Douglas Haas	4479785	Eng. Civil
Francisco Pinto	1919547	Eng. Civil
Guilherme Verdum	1667165	Eng. Civil
Joana Bellé	4590139	Eng. Civil
João Guilherme Flores	4234359	Eng. Civil
Lany Ramos	3793036	Eng. Civil
Leticia Del Savio	4468910	Arquiteta
Luana Lima	4200020	Eng. Civil
Marcos André Portella	1918079	Eng. Civil
Mauricio Ewald	4472268	Arquiteto
Otávio Simões	4232496	Eng. Civil
Otávio Zanol	3081435	Eng. Civil
Pasqual Pires	2418835	Eng. Civil
Paulo Bohrer	1919873	Eng. Civil
Rafael Aguiar	4472250	Arquiteto
Roselene Kuhn	3208303	Eng. Civil
Sâmila Sopelsa	4467582	Arquiteta

Art. 4º. – A atuação da Comissão não será remunerada.

Art. 5º. – A presente Portaria vigorará até a conclusão do processo de avaliação de todos os projetos para reforma e reforma e ampliação das Unidades Básicas de Saúde – UBS da Rede Bem Cuidar RS relativos ao Programa Avançar na Saúde.

Art. 6º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre/RS, 21 de abril de 2022.

ARITA BERGMANN,
Secretária da Saúde